



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS**  
**CONTROLE INTERNO**

**Parecer Técnico Conclusivo Emitido Pela Unidade de**  
**Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão**  
(Baseado no modelo instituído pela Portaria TC/MS Nº 8/2015)

**Parecer Conclusivo Favorável Com Observações**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ANEXO BALANÇO GERAL**  
**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

**ÓRGÃO: RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (NaviraíPrev)**

**ANO DE 2018**

**RESOLUÇÃO – TCE-MS Nº 088/2018 - Anexo III (subitem 2.1.6 alínea 'B5')**

**(Constituição Federal - Art. 31, 70, 71, 74 e Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, Art. 59)**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Anexo III (subitem 2.1.6 alínea 'B5'), da RESOLUÇÃO TC-MS nº 88, de 03/10/2018, no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de NAVIRAÍ - MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2018, notadamente no que respeitam ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

**1 – Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:**

A prestação de contas, salvo melhor juízo, atendeu os parâmetros da mencionada resolução, tendo os Demonstrativos Contábeis e de Gestão Fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

**2. Quanto Administração, as Contribuições Previdenciárias, Benefícios e Investimentos dos Recursos do Regime Próprio De Previdência – RPPS (NAVIRAIPREV):**

É atribuição do Conselhos Administrativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos e Gestão Administrativa da Organização do NAVIRAIPREV bem como da Política de Investimentos de acordo com a Lei Municipal 1.629/2012 e Decreto 66/2016, que serão registrados através de Relatórios de Gestão, Atas e com o devido exame e Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal de Investimentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS CONTROLE INTERNO

### 3. Quanto à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do Regime Próprio De Previdência:

Conforme demonstrativo das despesas informado pela contabilidade da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (NAVIRAIPREV), **utilizou-se com despesas administrativas o percentual de 0,97% (noventa e sete centésimos por cento), cumprindo desta forma com o disposto no art. 15 da portaria MPS nº 402/2008 e Lei Municipal 2.021/2016**, que estabelecem o limite de **2% (dois pontos percentuais)** do valor total de remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS - NAVIRAIPREV relativo ao exercício financeiro anterior.

### 4. Quanto à EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA ADMINISTRAÇÃO do Regime Próprio De Previdência:

Conforme o Plano de Trabalho deste órgão foi realizado auditoria na Execução dos Recursos de Administração da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV, referente o exercício de 2018, sendo que **o Relatório do Controle Interno de Observações e Recomendações constam no site deste município em espaço próprio para as publicações das atividades e relatórios deste Controle Interno.** (<https://www.navirai.ms.gov.br/gerencia/gabinete/controladoria/>).

### 5. Da concessão de benefícios de aposentadoria aos segurados do RPPS.

Na auditoria acima mencionada também foi analisado os procedimentos para a concessão de benefícios de aposentadoria aos segurados do NAVIRAIPREV, sendo que para um maior controle deste procedimento foi emitida a Instrução Normativa 11/2019 que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Realizados pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS - NAVIRAIPREV, para concessão de benefício de aposentadoria.

### 6. As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS, Salvo Melhor Juízo, estão atendidas.

Em razão das análises efetuadas e devido às recomendações acima elencadas, em nossa opinião, **Salvo Melhor Juízo** concluímos pelo Parecer Técnico **Conclusivo Favorável com Observações** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento dos Responsáveis pela Administração e Direção do **Regime Próprio De Previdência - RPPS (NAVIRAIPREV)**, para conhecimento e elaboração do Pronunciamento Expresso do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Salvo Melhor Juízo é o parecer.

  
**HEATCLIF HORING**  
- Controlador Municipal -  
Portaria nº 21/2017

Naviraí - MS, 15/03/2019.